



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.2**

Aos 03 (três) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente**, e os **Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante habilitada na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, o parecer técnico referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou a proposta de preços apresentada, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações do parecer técnicos do setor de engenharia do município, e nestes termos passamos a divulgar o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada:

Licitante	Valor Global R\$	Conclusão
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 18.403.031/0001-59	R\$ 1.191.213,90	1ª CLASSIFICADA

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com valor global de **R\$ 1.191.213,90 (Um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e treze reais e noventa centavos)**. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 14h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	